

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:

- Aquisição
 Prestação de Serviço
 Obras e Serviços de Engenharia
 Locação de Imóveis
 Outros

ORGÃO EMITENTE:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA: 01/08/2022

**LICITAÇÃO 2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT LITERÁRIO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA/CE.

JUSTIFICATIVA: A referida aquisição visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT LITERÁRIO, visando garantir uma educação de qualidade, utilizando-se dos livros como ferramenta de ensino e apoio aos educandos, tendo em vista ter uma importância fundamental para o processo de aprendizagem dos alunos pelo fato de auxiliar o docente na condução das práticas pedagógicas.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipais/Unidade Gestora, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal n.º 7.892/2013

1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.1 São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3) DA ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 Os objetos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) envio da ordem de compra/serviço, no local indicado pelo órgão contratante.
- 3.2 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 4.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, quem inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; e/ou cometer fraude fiscal;
- 4.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento): atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida); e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços – ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
 - c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução total do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional à obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo); e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
 - d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Amontada com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;



f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

4.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “d”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

4.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

4.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

4.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal

6 DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuada através de transferência bancária eletrônica para a conta de titularidade da contratada, mediante a apresentação de nota fiscal correspondente devidamente atestada pelo servidor responsável do órgão contratante;

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada, ficando condicionada, ainda, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7 DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

7.2 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

8 DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo.

9. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2. A rescisão contratual poderá ser:

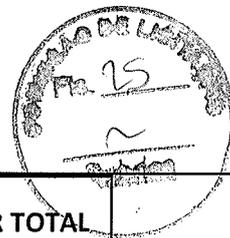
a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

9.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO DOS ITENS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL EM R\$
KIT LITERÁRIO					
1	KIT LITERÁRIO 1º ANO CONTENDO: ANA E O GATO AUTOR: MARTA E TÂNIA GUSMÃO, A PATA PITUCA AUTOR: MARTA E TÂNIA GUSMÃO, CADA LETRA UMA AVENTURA AUTOR: MARILENE GODINHO. TODOS SÃO BEM-VINDOS AUTOR: ALEXANDRA PENFOLD. AMPLA DISPUTA	KIT	568	R\$ 142,86	R\$ 81.144,48
2	KIT LITERÁRIO 1º ANO CONTENDO: ANA E O GATO AUTOR: MARTA E TÂNIA GUSMÃO, A PATA PITUCA AUTOR: MARTA E TÂNIA GUSMÃO, CADA LETRA UMA AVENTURA AUTOR: MARILENE GODINHO. TODOS SÃO BEM-VINDOS AUTOR: ALEXANDRA PENFOLD. ME/EPP	KIT	189	R\$ 142,86	R\$ 27.000,54
3	KIT LITERÁRIO 2º ANO CONTENDO: CAIXA DE ABRAÇOS AUTOR: DELMA MARIA LUCCHIN. O PAPEL DE CADA UM AUTOR: IZABEL CRISTINA TEIXEIRA MELO. A SEMANA DA BICHARADA AUTOR: FREDERICO BRITO E THAIS EVANGELISTA. FAZER UM BEM AUTOR: BIA BERDRAN. AMPLA DISPUTA	KIT	525	R\$ 173,66	R\$ 91.171,50
4	KIT LITERÁRIO 2º ANO CONTENDO: CAIXA DE ABRAÇOS AUTOR: DELMA MARIA LUCCHIN. O PAPEL DE CADA UM AUTOR: IZABEL CRISTINA TEIXEIRA MELO. A SEMANA DA BICHARADA AUTOR: FREDERICO BRITO E THAIS EVANGELISTA. FAZER UM BEM AUTOR: BIA BERDRAN. ME/EPP	KIT	175	R\$ 173,66	R\$ 30.390,50
5	KIT LITERÁRIO 3º ANO CONTENDO: O DIA DO RIO AUTOR: ERALDO MIRANDA. O MENINO DA PELE AZUL AUTOR: FREDERICO BRITO E THAIS EVANGELISTA. MEU LUGAR NO MUNDO AUTOR: LUCIANA SALGE. O PREFEITO PERFEITO AUTOR: LIA NEIVA. AMPLA DISPUTA	KIT	501	R\$ 163,76	R\$ 82.043,76
6	KIT LITERÁRIO 3º ANO CONTENDO: O DIA DO RIO AUTOR: ERALDO MIRANDA. O MENINO DA PELE AZUL AUTOR: FREDERICO BRITO E THAIS EVANGELISTA. MEU LUGAR NO MUNDO AUTOR: LUCIANA SALGE. O PREFEITO PERFEITO AUTOR: LIA NEIVA. ME/EPP	KIT	167	R\$ 163,76	R\$ 27.347,92
7	KIT LITERÁRIO 4º ANO CONTENDO: FREDERICO, O HOMEM RICO AUTOR: SIMÃO DE MIRANDA. JOÃO E MARIA DA AMAZÔNIA AUTOR: MARIA DIVA E MARTHA GUSMÃO. BRUXA CREMILDA E A GIGANTESCA COLEÇÃO DE CHAPÉUS AUTOR: JONAS RIBEIRO. ÁGUA, GAIA, FOGO E AR AUTOR: ANNA CLAUDIA RAMOS. AMPLA DISPUTA	KIT	586	R\$ 165,26	R\$ 96.842,36



8	KIT LITERÁRIO 4º ANO CONTENDO: FREDERICO, O HOMEM RICO AUTOR: SIMÃO DE MIRANDA. JOÃO E MARIA DA AMAZÔNIA AUTOR: MARIA DIVA E MARTHA GUSMÃO. BRUXA CREMILDA E A GIGANTESCA COLEÇÃO DE CHAPÉUS AUTOR: JONAS RIBEIRO. ÁGUA, GAIA, FOGO E AR AUTOR: ANNA CLAUDIA RAMOS. ME/EPP	KIT	195	R\$ 165,26	R\$ 32.225,70
9	KIT LITERÁRIO 5º ANO CONTENDO: TADEU E ANTONIETA AUTOR: ANA RAPHA NUNES. ESCOLHAS DIÁRIAS MUDAM NOSSA ROTA AUTOR: IRIS BORGES. DEIXANDO PARA TRÁS... AUTOR: ANA DANTAS. O PEQUENO PRÍNCIPE AUTOR: ANTONIE DE SAINT-EXUPERY. AMPLA DISPUTA	KIT	569	R\$ 177,46	R\$ 100.974,74
10	KIT LITERÁRIO 5º ANO CONTENDO: TADEU E ANTONIETA AUTOR: ANA RAPHA NUNES. ESCOLHAS DIÁRIAS MUDAM NOSSA ROTA AUTOR: IRIS BORGES. DEIXANDO PARA TRÁS... AUTOR: ANA DANTAS. O PEQUENO PRÍNCIPE AUTOR: ANTONIE DE SAINT-EXUPERY. ME/EPP	KIT	189	R\$ 177,46	R\$ 33.539,94
11	KIT LITERÁRIO 6º ANO CONTENDO: O SENHOR DOS DRAGÕES AUTOR: GLAUCIA LEWICKI. AMEAÇA VIRTUAL, PERIGO REAL AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO. O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO. FAZER DIFERENTE AUTOR: JORGE PIEIRO AMPLA DISPUTA	KIT	574	R\$ 213,80	R\$ 122.721,20
12	KIT LITERÁRIO 6º ANO CONTENDO: O SENHOR DOS DRAGÕES AUTOR: GLAUCIA LEWICKI. AMEAÇA VIRTUAL, PERIGO REAL AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO. O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO. FAZER DIFERENTE AUTOR: JORGE PIEIRO ME/EPP	KIT	191	R\$ 213,80	R\$ 40.835,80
13	KIT LITERÁRIO 7º ANO CONTENDO: OS SETE DESAFIOS NO OUTRO LADO DA ILHA AUTOR: MARIA DE LOUDERS ABREU. O SMARTPHONE DA DISCÓRDIA AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO. O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO. FAZER DIFERENTE AUTOR: JORGE PIEIRO AMPLA DISPUTA	KIT	572	R\$ 200,53	R\$ 114.703,16
14	KIT LITERÁRIO 7º ANO CONTENDO: OS SETE DESAFIOS NO OUTRO LADO DA ILHA AUTOR: MARIA DE LOUDERS ABREU. O SMARTPHONE DA DISCÓRDIA AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO. O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO. FAZER DIFERENTE AUTOR: JORGE PIEIRO ME/EPP	KIT	190	R\$ 200,53	R\$ 38.100,70
15	KIT LITERÁRIO 8º ANO CONTENDO: O MISTÉRIO DAS ARANHAS VERDES AUTOR: CARLOS HEITOR CONY E ANNA LEE. CONTOS ESPORTES AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO E OUTRO. O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO. FAZER DIFERENTE AUTOR: JORGE PIEIRO. AMPLA DISPUTA	KIT	598	R\$ 184,83	R\$ 110.528,34



16	KIT LITERÁRIO 8º ANO CONTENDO: O MISTÉRIO DAS ARANHAS VERDES AUTOR: CARLOS HEITOR CONY E ANNA LEE. CONTOS ESPORTES AUTOR: ALEXANDRE LOBÃO E OUTRO. O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO. FAZER DIFERENTE AUTOR: JORGE PIEIRO. ME/EPP	KIT	199	R\$ 184,83	R\$ 36.781,17
17	KIT LITERÁRIO 9º ANO CONTENDO: 13 DOS MELHORES CONTOS DE AMOR AUTOR: ROSA AMANDA STRAUZ. CONTROLE DO CAOS AUTOR: ALEXANDRE OLORTEG E ANA CÉLIA GOULARTR. AUTO DA COMPADECIDA. AUTOR: ARIANO SUASSUNA. AS AVENTURAS DE DOIS MOCHILEIROS NAS NOVAS MARAVILHAS DO MUNDO. AUTOR: MARIA DE LOURDES. AMPLA DISPUTA	KIT	639	R\$ 196,30	R\$ 125.435,70
18	KIT LITERÁRIO 9º ANO CONTENDO: 13 DOS MELHORES CONTOS DE AMOR AUTOR: ROSA AMANDA STRAUZ. CONTROLE DO CAOS AUTOR: ALEXANDRE OLORTEG E ANA CÉLIA GOULARTR. AUTO DA COMPADECIDA. AUTOR: ARIANO SUASSUNA. AS AVENTURAS DE DOIS MOCHILEIROS NAS NOVAS MARAVILHAS DO MUNDO. AUTOR: MARIA DE LOURDES. ME/EPP	KIT	212	R\$ 196,30	R\$ 41.615,60
R\$ 1.233.403,11					


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura